



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2016000005622

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º01/2017

VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 123.839,00

Cláusula I

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda, **ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º6691208 e do CPF n.º811.513.658-15.

b) Como CONTRATADA:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelos Sres. **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º8.379.223-5 SSP/SP e do CPF n.º095.767.578-00, e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º8.358.286 SSP/SP e do CPF n.º057.281.588-38.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017 na cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005622.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 – Fica suprimido a quantia de 1.050 (um mil e cinquenta) unidades de cesta básicas (item 01), no valor total de R\$ 92.925,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) do Contrato n.º18/2017.

2.1.2 – Fica suprimido a quantia de 520 (quinhentos e vinte) unidades de cesta básicas (item 02), no valor total de R\$ 30.914,00 (trinta mil e novecentos e quatorze reais) do Contrato n.º18/2017.

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
01	1050	UN	CESTA BÁSICA FRENTE DE TRABALHO, conforme Anexo I do Edital.	88,5	92.925,00
02	520	UN	CESTA BÁSICA, conforme Anexo I do Edital.	59,45	30.914,00

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para regularização da supressão do objeto foi providenciada a Nota de Anulação do Empenho n.º1572/1084: Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, Vínculo: 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional: 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, valor anulado de R\$ 92.925,00 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais); Nota de Anulação do Empenho n.º1572/1085: Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, Vínculo: 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional: 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, valor anulado de R\$ 30.914,00 (trinta mil e novecentos e quatorze reais).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações. *B*

Handwritten signature


Handwritten signature



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

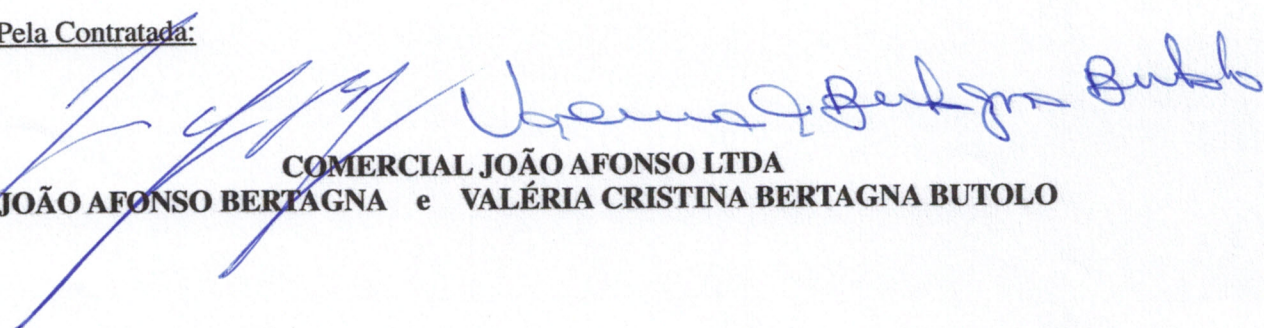
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 29 DEZ 2017

Pela Contratante:

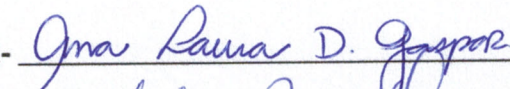

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

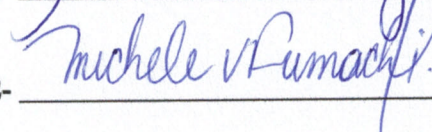

ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA e VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

Testemunhas:

- 1- 

- 2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 18/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 2016000005622, firmado em 29 DEZ 2017



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 018/2017 – Segundo Aditamento

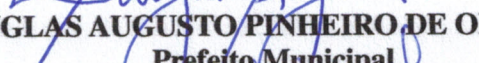
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017 na cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005622.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 29 DEZ 2017.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ELIZABET GONÇALVES PINHEIRO TSUMURA
Secretária da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA e VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2017 – Segundo Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 29 DEZ 2017

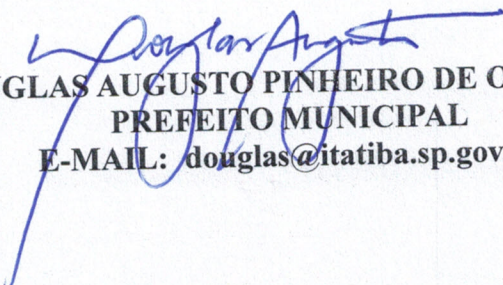
VIGÊNCIA: Mantida.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º018/2017 na cláusula II, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005622.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 123.839,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e trinta e nove reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 29 DEZ 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br